



INDICAÇÃO № 5319/2023

Indica a realização de convênios, parcerias, acordos de vontades e demais atos administrativos razoáveis com o Governo do Estado de São Paulo, e demais entes federativos se o caso reclamar, para a instalação de uma Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor e Enfrentamento de Crimes Cibernéticos, que investigue e represente casos de Araraquara e região.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de convênios, parcerias, acordos de vontades e demais atos administrativos razoáveis com o Governo do Estado de São Paulo, e demais entes federativos se o caso reclamar, para a instalação de uma Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor e Enfrentamento de Crimes Cibernéticos, que investigue e represente casos de Araraquara e região.

Tencionando justificativas, a instalação de uma Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor e Enfrentamento de Crimes Cibernéticos, que investigue e represente casos de Araraquara e região, é um anseio da população, mormente porque traria ainda mais eficiência, know-how e competência da Polícia Civil do Estado de São Paulo nesses temas de infrações penais, quiçá porque a localização de Araraquara é estratégia para instalação de referida Delegacia.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 24 de outubro de 2023.

JOÃO CLEMENTE